

Informação n.º 102-M, de 26 de junho de 2023.

Restituição dos manuais escolares do 3.º ciclo do ensino básico.

Constitui um dever dos alunos e dos encarregados de educação devolverem à escola os manuais escolares que lhes foram emprestados, ação necessária para garantir o direito a receber os manuais para 2023/2024, reutilizados ou novos.

Para a operação de restituição dos manuais correr de forma ordenada, os encarregados de educação/alunos entregam os manuais no dia fixado no quadro seguinte, de acordo com os anos de escolaridade, entre as 8:00 horas e as 18:00 horas, no Pavilhão B da Escola Básica André de Resende, entrada pela Rua Cosme Delgado.

9.º Ano: 10 de julho
Devolvem os manuais do 7.º e 9.º ano de matemática e ainda os manuais de português do 7.º e 8.º ano.

Os encarregados de educação/alunos podem fazer de dois modos:

1. Trazem os manuais e este documento preenchido e impresso em duplicado neste caso o procedimento será mais rápido.
2. Trazem apenas os manuais e terão de aguardar na respetiva fila que a escola proceda a todos os registos.

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, 26 de junho 2023.

O Diretor: Fernando Martins

Impresso de restituição dos manuais escolares					
Nome do aluno: _____ N.º: _____ Turma: _____					
Os manuais indicados na tabela seguinte foram devolvidos ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira. Para cada disciplina, o restituente assinalou com uma cruz se o manual foi devolvido e as condições de reutilização.					
3.º Ciclo do Ensino Básico		Devolvido	Reutilizável	Não reutilizável	
				a)	b)
	Matemática – 7º ano				
	Matemática – 9º ano				
	Português – 7º ano				
	Português – 8º ano				
a) O aluno danificou propositadamente o manual escolar; b) O manual escolar está danificado sem intenção do aluno.					
Data: ____ / ____ / 2023. O Enc. Edu.: _____ A Escola: _____					